

COMUNICADO 7 - 22/04/2020 – 18h00
PREVENÇÃO E CONTENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de substituição temporária das aulas presenciais por aulas em meio digitais e outras atividades.

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO**, considerando os termos do Decreto nº 64.920/2020 do Governo do Estado de São Paulo, e nos termos autorizados pela portaria nº 343 de 17/03/2020 e 345 de 19/03/2020 do **Ministério da Educação**, e em razão da pandemia do Coronavírus – COVID – 19, comunica que:

1. Fica prorrogada temporariamente a substituição das disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, no período adicional compreendido entre **23 de abril a 10 de maio de 2020**. A condição da substituição temporária do modo de disponibilização do conteúdo acadêmico foi devidamente comunicada ao Ministério da Educação através do protocolo 4268239, cumprindo assim a determinação legal.
2. Durante o período indicado acima, não haverá interrupção da atividade acadêmica, mas tão somente a substituição temporária das disciplinas presenciais em andamento, por aulas ou outras atividades que utilizam meios e tecnologias de informação e comunicação nos termos previstos e autorizados em lei;
3. Todo o corpo docente da instituição se encontra **em plena atividade e empenhado em manter em andamento as atividades acadêmicas**, de modo a disponibilizar os conteúdos em encontros ou aulas por transmissão *on line* ao vivo ou gravadas, utilizando meios e tecnologias de informação e comunicação.
4. Os dias letivos e horas-aula estabelecidos na legislação em vigor serão rigorosamente observados, e o aluno não sofrerá nenhum prejuízo de ordem acadêmica, e o planejamento escolar será mantido por enquanto, de modo que não sejam necessárias alterações em seu calendário, especialmente referente ao período de férias;
5. Todas as atividades administrativas e meios de atendimento ao aluno se encontram ativos, sendo que os respectivos colaboradores administrativos foram realocados para locais de trabalho seguros e devidamente orientados sobre às necessárias medidas de prevenção e contenção quanto ao COVID-19.
6. Novo comunicado no tocante às atividades acadêmicas presenciais será disponibilizado **até o final do dia 11/05/2020**.
7. Permanecem em vigor as orientações e disposições anteriores, que não se conflitarem com este comunicado.

Reforçamos nosso empenho e compromisso com nossos alunos e enfatizamos que não haverá nenhum prejuízo para as atividades acadêmicas do semestre letivo de nosso Centro Universitário.

São Paulo, 18h00, 22 de abril de 2020.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO